



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO G. P. Nº 68/2010**

**São Luís, 4 de abril de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Art 1º Estabelecer as regras a serem observadas para a fixação de comunicados no prédio-sede deste Tribunal e no Fórum Astolfo Serra.

Art. 2º A afixação de avisos, convites, panfletos, faixas e demais comunicados será feita nos quadros de avisos e, excepcionalmente, na fachada do prédio.

Parágrafo Único. Somente será permitida a divulgação de comunicados de órgãos públicos ou de assuntos de interesse dos servidores.

Art. 3º Os comunicados somente poderão ser afixados após apreciação e autorização do Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, mediante aposição de carimbo com o prazo de divulgação e assinatura.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento deste ato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Serviços Gerais.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**